

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidora responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, a seguir relacionada, para atuar como gestora e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., juntamente com os designados pela Portaria nº 29, de 3 de maio de 2022, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição ao servidor designado pela Portaria nº 72, de 25 de novembro de 2024.

I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar

a) Secretaria de Município da Fazenda:

1. Fiscal Técnico:

1.1. Priscila Kelly Borges, matrícula nº 18.160 em substituição a Amaril de Oliveira Pereira, matrícula nº 17.382 - 2º andar do Centro Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal